

DIÁRIO OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, ESTADO DO TOCANTINS

ANO II

BERNARDO SAYÃO, QUINTA, 18 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 128

IMPrensa Oficial

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO-TO

Oitava Avenida, S.n° - Centro

Bernardo Sayão-TO / CEP: 77755-000



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **1282025189**

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA DE DIÁRIA /041-2025	1
PORTARIA DE DIÁRIA /042-2025	1
PORTARIA DE DIÁRIA /043-2025	1
PORTARIA DE DIÁRIA /044-2025	1

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 041 DE 25 DE AGOSTO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Bernardo Sayão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 48 do Regimento Interno e artigo 44, Inciso I da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o dispõe o Decreto Legislativo nº 003 de onze de Junho de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Vereadora **IANE SOUSA VELOSO RIBEIRO** empreender viagem a São Félix/Tocantins para participar da 1ª Caravana do Legislativo-Etapa Jalapão a ser realizada nos dias 25,26 e 27do corrente mês, evento para vereadores e servidores das Câmaras Municipais do Tocantins, uma realização da ASSCAM.

Art. 2º Conceder 03 (Três) Diárias no valor de R\$ 330,00 (Trezentos e Trinta Reais) em razão da viagem empreendida pela vereadora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpre-se.

Mesa da Câmara Municipal, 25 dias do mês de agosto de 2025, em Bernardo Sayão - TO.

João Batista da Silva
Presidente

PORTARIA Nº 042 DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Bernardo Sayão, Estado do Tocantins, **JOÃO BATISTA DA SILVA** no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 48 do Regimento Interno e artigo 44, Inciso I da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o dispõe o Decreto Legislativo nº 003 de onze de Junho de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Empreender viagem a serviço em Araguaína Tocantins nesta data, com finalidade de protocolar documento desta Câmara no DENIT, bem como também realizar outros serviços administrativos.

Art. 2º Conceder ½ (Meia) Diária no valor de R\$ 85,00 (Oitenta e Cinco Reais) em razão da viagem empreendida pelo vereador.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpre-se.

Mesa da Câmara Municipal, 28 dias do mês de agosto de 2025, em Bernardo Sayão - TO.

João Batista da Silva
Presidente

PORTARIA Nº 043 DE 13 DE SETEMBRO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Bernardo Sayão, Estado do Tocantins, **JOÃO BATISTA DA SILVA** no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 48 do Regimento Interno e artigo 44, Inciso I da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o dispõe o Decreto Legislativo nº 003 de onze de Junho de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Empreender viagem a Guaraí/TO, na finalidade de participar do evento Programa TCE de Olho no Futuro - Aliança pela Primeira Infância, uma iniciativa de suma importância pois fortalece as políticas públicas voltadas as crianças.

Art. 2º Conceder ½ (Meia) Diária no valor de R\$ 70,00 (Setenta Reais) em razão da viagem empreendida pelo vereador.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpre-se.

Mesa da Câmara Municipal, 13 dias do mês de setembro de 2025, em Bernardo Sayão - TO.

João Batista da Silva
Presidente

PORTARIA Nº 044 DE 13 DE SETEMBRO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Bernardo Sayão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 48 do Regimento Interno e artigo 44, Inciso I da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o dispõe o Decreto Legislativo nº 003 de onze de Junho de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Vereadora **MARCILENE FERNANDA RABELO DOS SANTOS** empreender viagem a Guaraí- Tocantins a qual, foi participar do evento Programa TCE de Olho no Futuro - Aliança pela Primeira Infância, uma ação social com parcerias na finalidade de cuidar e direcionar as crianças do Estado a um futuro digno.

Art. 2º Conceder 1/2 (Meia) Diária no valor de R\$ 70,00 (Setenta Reais) em razão da viagem empreendida pela vereadora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpre-se!

Mesa da Câmara Municipal, 13 dias do mês de setembro de 2025, em Bernardo Sayão - TO.

João Batista da Silva
Presidente

1310025228429537818

